JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
LEI MUNICIPAL Nº 125/77
EDIÇÃO – 07 | ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 DE JULHO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00038/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical RUAN FORROZEIRO, no dia 04 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: WENDEL KLEY T NUNES LTDA, CNPJ 59.089.788/0001-05, com endereço na AV. Sinésio Guimarães, n° 301, Bairro: Torre, CEP: 58.040-400, João Pessoa-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (dez mil reais).

Publique-se e cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00038/2026.

Processo Administrativo nº 00078/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: WENDEL KLEY T NUNES LTDA, CNPJ 59.089.788/0001-05.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical RUAN FORROZEIRO, no dia 04 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 30/06/2026 Á 31/12/2026.

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00037/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical FELIPE BRASIL, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ 10.367.987/0001-30, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, s/n, Bairro: Centro, CEP: 58.700-110, Patos-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00037/2026.

Processo Administrativo nº 00077/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ 10.367.987/0001-30.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical FELIPE BRASIL, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 30/06/2026 Á 31/12/2026.

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00030/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical LUIZ BENTO, no dia 04 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 24.439.539/0001-00, com endereço na Rua Maria Aparecida Carneiro, Nº 325, Bairro: Catolé, CEP 58.410-367, Campina Grande-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00036/2026.

Processo Administrativo nº 00076/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 24.439.539/0001-00.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical LUIZ BENTO, no dia 04 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 30 de Junho de 2026



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 75, II, e tendo em vista o disposto nos artigos. 22, § 6º, inciso I, 55, § 2° e 57 da Lei Complementar nº 027/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mamede-PB),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ALINE FELIX DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 087.830.504-18, matrícula funcional nº 14.467, da função de Conselheira Tutelar, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, para o qual foi nomeada através da Portaria GP/PMSM, publicada em 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes De Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 75, II, e tendo em vista o disposto nos arts. 53, I, e 54, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mamede-PB),

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, ocupado pela servidora pública municipal, **ALINE FELIX DE SOUSA**, portadora do CPF: 087.830.504-18 e matrícula: 14.467, em decorrência de **exoneração,** nos termos do art. 53, I, c/c art. 54, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2025.

Parágrafo único: A vacância decorre do Termo de Desistência do Conselho Tutelar protocolado pela servidora mencionada, com consequente exoneração ocorrida em 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
N.º 001/2026.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no usode suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância a Lei Municipal nº 662/2012, torna pública a convocação do 1º Suplente do Conselho Tutelar de São Mamede-PB, visando ao preenchimento de vaga, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. O candidato convocado, conforme ordem de classificação:

1.0 – CONSELHEIRO TUTELAR – CPF: 706.040.124-54

06º - DANIEL DOS SANTOS SILVA, listagem geral**.**

2. O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia **09 de julho de 2026**, no periodo das 08h às 12h, conforme agendamento realizado pelo número (83) 98637-9798, à sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (Setor Pessoal)**, para apresentação da dos seguintes documentos de cunho pessoal: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de residência atualizado, Título de Eleitor, diploma de formação escolar, documento de comprovação do curso prévio realizado pelo CMDCA, bem como o respectivo diploma concedido na diplomação.

PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, em 01 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 36/2026

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal, **SANDRA DE MEDEIROS GUERRA**, matrícula: 15317, portadora do CPF: 078.051.754-70, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROTOCOLO,** lotada na Secretaria de Administração do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 37/2026

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula: 15306, portador do CPF: 029.358.784-18, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 38/2026

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **CLAUDINO ROGÉRIO DE SOUSA**, matrícula: 15322, portador do CPF: 308.873.804-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 39/2026

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA**, matrícula: 15409, portador do CPF: 050.524.874-36, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE CULTURA E ARTES**, lotado na Secretaria de Cultura e Artes do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 191/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede**, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **CLAUDINO ROGÉRIO DE SOUSA**, portador(a) do CPF: 308.873.804-68, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 192/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede**, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **JOSÉ MAZZAROPE DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF: 331.533.878-77, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, junto à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 193/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede**, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA**, portador(a) do CPF: 050.524.874-36, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA E ARTES**, junto à **SECRETARIA DE CULTURA E ARTES** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 12 - A/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede**, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Relotar o servidor público municipal, **MICAEL JOSEMBERG MEDEIROS DA SILVA**, matrícula: 14.961, portador do CPF: 100.440.134-50, para desempenhar as funções do cargo de provimento efetivo de **motorista**, junto à Secretaria de Saúde do Município, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 194/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede**, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **JOSÉ WALFRÂNIO BRASIL DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF: 024.599.354-12, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral de Controle Interno e Corregedoria**, junto à Secretaria de Controle Interno e Corregedoria do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 195/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede**, **Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **ANA BEATRIZ FERREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF: 717.463.794-99, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Comunicações**, junto à Secretaria de Cultura e Artes do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional